

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua XV de Novembro, 270 - 5.o and.  
Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: ELBE POSPISSIL  
C.P.F. 000515199 - 68

# REGISTRO GERAL

FICHA -1- SIM

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º 23481

IMÓVEL - Apartamento sob nº 1.901 (hum mil novecentos e um), com a área construída privativa de 241,03m<sup>2</sup>, área construída comum de 39,6332m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 280,6632m<sup>2</sup>, localizado no 20º andar ou 23º pavimento do EDIFÍCIO SAINT PATRICK, situado à Av. Cândido Hartmann nº 531, nesta Capital e a fração ideal de 0,03381493 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído pelo lote nº 1-B-1, com a indicação fiscal nº 13-049-004.000 do Cadastro Municipal, medindo 36,15m (trinta e seis metros e quinze centímetros) de frente para a rua Martin Afonso, nesta cidade, fazendo esquina do lado direito de quem desta rua olha o imóvel, com a Avenida Cândido Hartmann, onde mede 24,68m (vinte e quatro metros e sessenta e oito centímetros), do lado esquerdo mede 55,40m (cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros), medida essa formada por duas retas, a primeira com 23,74m (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros) e a segunda com 16,08m (dezesseis metros e oito centímetros) ambas confrontando com o lote 3.000, de forma irregular, com a área total de 475,90m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIA - IESA-CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A (CGC 78.447.042/0001-62), com sede nesta capital, à rua XV de Novembro nº 362, 8º andar, conj. 801.

REGISTRO ANTERIOR - R-10 da matrícula nº 7.361 do Registro General deste cartório, datado de 25 de fevereiro de 1.985. Curitiba, 13 de junho de 1.990. Oficial:

*Renato Pospissil*  
Or. Titular

R-1- 23481 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba em 02 de maio de 1.989, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 56.096 /89-D, a firma IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, acima mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a LEOPOLDO PIE JÚNIOR (Id. nº 312.325-1-Pr e CPF/MF nº 109.916.389-72), comerciante e sua mulher ARACYBILA PEREIRA PIE (Id. nº 397.620-3-Pr), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Av. Cândido Hartmann nº 531, ap. 1901, nesta Capital, pela importância de Ncz\$89.910,36 (oitenta e nove mil, novecentos e dez cruzados novos e trinta e seis centavos), sendo o valor da fração ideal do solo de Ncz\$8.772,11, incluído nesta os valores de outro imóvel e satisfeita pela forma seguinte: Ncz\$30.510,36 já pagos e Ncz\$59.400,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banestado S/A Crédito Imobiliário, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora.

(Prot. nº 56.096 del 13/06/89 Tit. nº 6026 - Aval. C\$170.844,39  
Custas: 150VRC-C\$4.350,00  
betty/ntm Curitiba, 13 de junho de 1.990. Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
Or. Titular

SEGUE NO VERSO

23481  
MATRÍCULA N.º



CONTINUAÇÃO

R-2 23481 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, LEOPOLDO PIE JÚNIOR e sua mulher ARACYBIL  
LA PEREIRA PIE, retro identificados e qualificados, ..... deram, alem de outro imóvel, o que consta desta matrícula, havidoo na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC/MF nº 76.601.301/0001-32), com sede à rua Mal. Deodoro nº 333, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$..... 59.400,00 ( cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzados novos ) ..... pagável em 240 .... prestações mensais .., com vencimento a primeira delas no dia 02 de junho de 1.989...., aos juros à taxa nominal de 10,5%.. ao ano e à taxa efetiva de 11,0% .. ao ano, com as demais condições contantes do aludido contrato. (Prot.º 56.096 de 13/07 /89 - Cus tas: 150 VRC=Cr\$1.450,00 ..... betty atr P). Curitiba, 13 de junho de 1990

O Oficial do Registro:

Renato Dospissel

AV-3- 23481 - O BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor  
hipotecário do imóvel que consta desta matrícula, na  
forma constante do R-2 supra, emitiu em 02 de maio.---.de 1989,  
nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 e RD 21/75 do Banco Na-  
cional da Habitação, a cédula hipotecária integral nº19.199/45593  
série 05/89, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada nes-  
te cartório sob nº 56.096 /90-D, no valor de Ncz\$59.400,00 ( cin-  
quenta e nove mil e quatrocentos cruzados novos .-----.----.)  
que representa o total do crédito hipotecário inicial , na qual  
figuram como devedores LEOPOLDO PIE JÚNIOR e sua mulher ARACY-  
BILA PEREIRA PIE retro identificados e qualificados .-----.----.  
e como favorecido o próprio emitente, cujo pagamento será feito na  
forma e condições expressas na mencionada cédula. (Prot.º 56.096  
de 13 / 07 / 90 - Custas:25 VRC+C\$25,00 .-----.-----.-----.  
-----.-----.-----.----. - .-----.-----.----. betty / ntr / P ).Curití-  
ba, 13 de junho de 1.990.0 Oficial:  
Renato Pospisil  
Títulos

R-4-23.481 - (Prot. 160.223 de 08/04/2009 - ARRESTO) -  
Nos autos de execução fiscal sob nº 60.480/2005 do Juizo de  
Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas  
desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e  
executado LEOPOLDO PIE JUNIOR, o imóvel que consta desta  
matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da  
execução em ditos autos no total de R\$1.978,79 (um mil,  
novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).  
Ficam arquivados neste Ofício sob nº 160.223/2009-D, o auto de  
arresto lavrado nos respectivos autos aos 23 de março de 2009 e  
documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - ldf/glm/Part.).  
Curitiba, 15 de abril de 2009. O Oficial: (assinatura)

R-5-23.481 - (Prot. 163.732 de 01/10/2009 / ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 76.115/2008 do Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LEOPOLDO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmautenticidade](http://www.cri.org.br/confirmautenticidade) o CNS: **08.325-3** e o código de verificação do documento: **B4UC2Q**. Consulta disponível por 30 dias.



RUBRICA

FICHA

02/Mat.23.481

CONTINUAÇÃO

PIE JUNIOR, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$2.228,27 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 163.732/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 11 de setembro de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/nf-Part.). Curitiba, 07 de outubro de 2009. O Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF TITULAR

**R-6-23.481** - (Prot. 164.117 de 21/10/2009. - ARRESTO) - Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 49.416/02, do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LEOPOLDO PIE JUNIOR, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 164.117/2009-D, o ofício nº 1434/2009/SO expedido pelo aludido juízo, aos 13 de outubro de 2009 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - nana/nf-Part.). Curitiba, 26 de outubro de 2009. O Oficial:

*Renato Pospissil*  
OF TITULAR

**R-7-23.481** - (Prot. 167.875 de 23/04/2010 - PENHORA) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 37.821/1999 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra LEOPOLDO PIE JUNIOR, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). Ficam arquivados neste ofício sob nº 167.875/2010-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 22 de abril de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/as-Part.). Curitiba, 28 de abril de 2010. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araujo*  
Escrevente

**AV-8-23.481** - (Prot. 181.439 de 07/12/2011 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 12246/2011 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é requerente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerido LEOPOLDO PIE JUNIOR, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$665.000,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 181.439/2011-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 06 de dezembro de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 10 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araujo*  
Escrevente

**R-9-23.481** - (Prot. 245.395 de 24/09/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora e depósito de bens, datado de 24 de setembro de 2018 (arquivado sob nº 245.395/2018), extraído dos

SEQUE



**CONTINUAÇÃO**

autos sob nº 0015223-42.2018.8.16.0001 pela 13ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PATRICK** (CNPJ nº 01.339.116/0001-12) e executados **CLAUDINE MARCOS SFAIER** (CPF/MF nº 107.480.169-53) e **MARISA SFAIER** (CPF/MF nº 961.763.189-04), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **LEOPOLDO PIE JÚNIOR** e sua mulher **ARACYBILA PEREIRA PIE**, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$81.494,75. (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Em dita documentação constou que os depositários do presente imóvel são os executados. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$162,66 - nana/mg). Curitiba, 09 de outubro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 23.481 do Registro Geral desta Serventia. **NADA MAIS**. Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2018.

CUSTAS: NIHIL + R\$ 4,67 (selo) = R\$ 4,67

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO  
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)  
VANESSA SCHUCH - ESCREVENTE (PORTARIA 147/2017)  
KÉZIA DE LIMA FREITAS - ESCREVENTE (PORTARIA 91/2017)  
Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Curitiba-PR  
Fone: (41)3010-1117



SEGUE

